



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 039/2026. Processo Administrativo nº 051/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 - CNPJ: 31.952.953/0001-83, com sede na Rua Joaquim Batista, SN, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000. **Objeto: prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB. Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ratificação em: 19/03/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2026  
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 039/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 - CNPJ: 31.952.953/0001-83, com sede na Rua Joaquim Batista, SN, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 19 de março de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva de diversas ruas no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **09/04/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 19 de março de 2026.

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira**

**Agente de contratação**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2026**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **20 de março de 2026 a 25 de março de 2026, cotação adicional de preços para a** execução dos serviços de manutenção preventiva e conservação nas estrada vicinais do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 19 de março de 2026.

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira**  
Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 305, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JONATHA LOPES RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE IMUNIZAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 18 de Março de 2026

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 038/2026. Processo Administrativo nº 050/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: J N DA SILVA NETO LTDA ME – CNPJ Nº 43.131.294/0001-01 – com sede no Sítio Vaca Morta, SN, Zona Rural, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000. **Objeto:** contratação emergencial dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual e municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 453.612,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e doze reais).** Ratificação em: 19/03/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2026  
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 038/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **J N DA SILVA NETO LTDA ME – CNPJ Nº 43.131.294/0001-01 – com sede no Sítio Vaca Morta, SN, Zona Rural, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, com valor global de R\$ 453.612,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e doze reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 19 de março de 2026.**